



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0799/2023

Em, 17 de outubro de 2023

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA COBRANÇA JUNTO A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF A EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ESTRADA DO GURIRI E CAMINHO DE BÚZIOS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sra. Prefeita solicitando providências junto a COMSERCAF, no sentido de exigir da referida autarquia, efetivo cumprimento eficiente do serviço de iluminação pública na Estrada do Guriri, Caminho de Búzios, no trecho localizado entre o Condomínio Bosque do Perú e Condomínio dos Pássaros, tanto na troca das lâmpadas com defeito, quanto no atendimento e solicitações dos cidadãos Cabo-frienses através da sua central de atendimento.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender aos constantes requerimentos da sociedade cabo-friense quanto ao sistema de iluminação pública.

Verifica-se que o indicado trecho, de grande circulação de veículos, encontra-se com iluminação deficitária, necessitando de reparos, trocas e manutenção.

Além disso, existem diversas reclamações sobre o serviço da central de atendimento da COMSERCAF, informando que tal serviço está inoperante.